



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 1/2024/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 02 de janeiro de 2024.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria-SEI nº 328/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 217 de 20 de dezembro de 2023

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Divisão de Administração e Finanças	Roberta Acosta Funchal	1º
	Luis Antonio Miranda Rabelo	2º
	Graziele Ventura Koerich	3º
	Dauana Berndt Inacio	4º
	Nelson Delfino	5º
	Lisandra Elen Souza Valim De Moura	6º
	Emanuella Kátia da Conceição dos Santos	7º
	Joaci Cabral de Almeida Junior	8º
	Fabiana Frigo Souza	9º
	Marianne Bruinjé	10º
	André Camilo Coelho da Silva e Souza	Desclassificado art. 4º III

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, até 04/01/2024.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Minati de Pinho, Gerente, Substituto(a)**, em 02/01/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 02/01/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 02/01/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 02/01/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35595342** e o código CRC **1B70C439**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.017556/2023-81

SEI nº
35595342